

ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 002/2011 – DIREF/HCU-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob N°. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Hospital de Clínicas de Uberlândia.

1) Descrição das vagas:

Estudantes	Vagas	Vagas por setor	Local do estágio
Curso de Graduação em Enfermagem	04	01	1- Enfermaria de Ginecologia e Obstetria
		01	2- Setor de Transplantes
		01	3- Enfermaria de Moléstia Infecciosa
		01	4- Enfermaria de Pediatria

2) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

2.1. O estágio ocorrerá em diferentes unidades de trabalho do Hospital de Clínicas de Uberlândia, onde serão realizadas atividades gerais de assistência de enfermagem, conforme orientação e sob supervisão do enfermeiro responsável pelo turno de trabalho no qual o estagiário estará presente.

3) Perfil do candidato

- 3.1. Ser aluno do quarto período do Curso de Graduação em Enfermagem, por ser o único período com disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia durante o turno diurno.
 - 3.2. Estar cursando pelo menos quatro disciplinas do quarto período do Curso de Graduação em Enfermagem e ter disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia durante o turno diurno.
 - 3.3. Ter sido aprovado nas disciplinas: Instrumentos básicos de enfermagem e Fundamentos de Enfermagem.
 - 3.4. Não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, exceto alimentação e/ou moradia.
- 4) No período de 07/04/11 e 11/04/2011, das 08h às 18h, no CEPEPE (localizado no corredor da CCIII próximo ao banco de sangue).

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem (CEPEPE), sendo que os candidatos deverão apresentar:

- a) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- d) Cópia do CPF;
- e) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- f) Formulário de inscrição de estágio para estudante da UFU (Anexo 1) devidamente preenchido.

5) Da seleção

- 5.1. A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista individual.
- 5.2. O local das entrevistas será na Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia (Campus Umuarama), no dia 12/04/2011 às 16h.

6) Do resultado

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será disponibilizado no CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia (Campus Umuarama) e na página da UFU.

7) Informações adicionais

- 7.1. O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 7.2. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 7.3. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- a) Automaticamente, ao término do estágio;
 - b) A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - c) Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - d) A pedido do estagiário;
 - e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - g) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - h) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 7.4. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá **DECLARAÇÃO** da DIREF/CEPEPE, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 7.5. O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, **bolsa de estágio** (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal** de **R\$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 7.6. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia,

antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.

- 7.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 7.8. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 7.9. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.
- 7.10. O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro) período para poder participar do processo de seleção deste edital.
- 7.11. A presente seleção terá validade de 6 (seis) meses para contratações, caso venham a surgir novas vagas.

Uberlândia, 04 de abril de 2011.

PROF. ODORICO COELHO DA COSTA NETO

Diretor Executivo da FAEPU

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
Edital N° 001/2011

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Comprovante de matrícula e frequência no curso;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
4. Cópia do CPF;
5. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos:

Setor: Sala do Cepepe no Hospital de Clínicas de Uberlândia **Campus:** Umuarama

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:

FONE:

E-MAIL:

NOME COMPLETO / E-MAIL:

CURSO:

___ Período ou ___ Ano do Curso

MATRÍCULA N°:

Previsão de término do curso:

CPF:

IDENTIDADE:

ORGÃO EMISSOR:

UF:

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NACIONALIDADE:

SEXO:

[] Masc. [] Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

CIDADE:

UF:

FONE:

CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)

AGÊNCIA:

CIDADE / UF:

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()

Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____

Unidade de lotação: _____

Declaro não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, ou que recebo apenas bolsa moradia e ou alimentação.

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N°

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no(a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: ____/____/____. Horário: _____. Local: _____

Responsável pelo recebimento:

Data: ____/____/____